

**Lei nº 2346, de 07 de agosto de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA  
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), classificados sob a  
seguinte dotação orçamentária:

**03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

**01 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

04.122.0010.2005 – Manutenção Secret. Admin. e Finanças

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (31) R\$ 130.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo  
acima serão utilizados o superavit financeiro da FR 500 – Recursos não Vinculados  
de Impostos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2026.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças